



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/38/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370, de 18/10/71), E CONFORME PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº CD/29/79, DE 21/06/79;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Escola Paulista de Medicina, visando à organização de programas específicos das pesquisas científicas, no campo da biomedicina de mútuo interesse, bem como realizar, quando necessários, estudos conjuntos para a atualização de currículos e qualificações de Professores, promovendo, para tanto o intercâmbio entre os membros do corpo docente da Universidade e a Escola .

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM 30 DE JULHO DE 1979.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

Wilson Constantino

~~WILSON CONSTANTINO - MEMBRO~~

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

Fernando Augusto Alves Page

FERNANDO AUGUSTO ALVES PAGE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO